

06 NOV. 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 527/2024
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIADOS PARA BARRACAS E
AMBULANTES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os membros para constituir a Comissão de Seleção de Credenciados, abrangendo feirantes, artesãos e vendedores ambulantes que desejem utilizar os espaços disponíveis no Centro de Comercialização, conforme relação a seguir:

Anna Carolina Silva Lima (Secretaria de Planejamento)

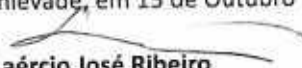
Thiago Henrique dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos)

Ludmila Daniela Lima (Gabinete)

Art. 2º Os integrantes da Comissão estão autorizados a realizar o credenciamento de feirantes, artesãos e vendedores ambulantes que tenham interesse em utilizar os espaços do Centro de Comercialização vinculados à Prefeitura de João Monlevade.

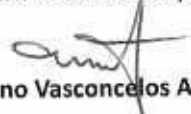
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de Outubro


Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao décimo quinto dia do mês de Outubro de 2024


Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo